

PORTARIA 379/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e nos termos do art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015,

Considerando o Processo nº **DETRAN-PRO-2026/00829**, referente ao Convênio nº **145/2026**, celebrado para a implantação da nova 22ª CIRETRAN no Município de Tangará da Serra/MT, no valor de **R\$ 13.065.128,63 (treze milhões, sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **366/2026/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2026, página 13, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Convênio nº **145/2026 - Prefeitura Municipal de Sorriso.**

Leia-se:

Convênio nº **145/2026 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 366/2026/GP/DETRAN.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENCONÇA

Diretora De Administração Sistêmica Do DETRAN/MT - Em substituição
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)